



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer em REGIME DE URGÊNCIA a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, solicitando a aquisição de balanças acessíveis para cadeirantes, a serem disponibilizadas em todos os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER em REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Tocantins, com o objetivo de solicitar a aquisição de balanças acessíveis para cadeirantes, a serem disponibilizadas em todos os Hospitais Regionais do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de balanças acessíveis para cadeirantes nos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins é uma medida de extrema importância para a promoção da equidade no atendimento à saúde. A pesagem de pacientes é um procedimento básico e essencial para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições clínicas. No entanto, pacientes cadeirantes frequentemente enfrentam obstáculos para realizar esse procedimento com dignidade e segurança, devido à ausência de equipamentos adaptados.

A disponibilização de balanças acessíveis garantirá um atendimento mais humanizado, inclusivo e eficiente, assegurando que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Além disso, contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde, evitando improvisações que possam comprometer tanto o conforto quanto a segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de junho de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

